DECRETO Nº 12.462/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia AESLEM INGRID BRANDÃO BUENO para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Abrigo, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Referência C-E-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espirito Santo
Certifico e dou fe que O Decreto Nº 12.462/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES 02/01/2025
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal